



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 70/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO 2025**  
**CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Sexta Chamada de Candidatos Suplentes para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 313/2024, atinente ao Processo Seletivo 2025 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

**1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

**2. DO CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	28/02 a 06/03/2025
Resultado preliminar da confirmação de vagas	07/03/2025
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	07/03/2025
Homologação da confirmação de vagas	10/03/2025

**3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. Para confirmar a vaga:

- O candidato classificado deverá enviar a documentação para o e-mail: [cra.sr@iffar.edu.br](mailto:cra.sr@iffar.edu.br)
- A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- A documentação a ser anexada está apresentada no Anexo III do Edital nº 313/2024, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado.
- Os modelos de formulários e declarações estão anexados no mesmo endereço eletrônico em que se encontra este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 313/2024.

3.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

3.3. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.4. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Santa Rosa, 28 de fevereiro de 2025.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Analice Marchezan'.

**ANALICE MARCHEZAN**  
**DIRETORA-GERAL DO CAMPUS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>COTA CLASSIFICADA</b>
ERICK BECKER	Ampla Concorrência (AC)